

MANDATO XI
ATA Nº. 16/2016

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

*Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Braga, no Auditório da Empresa InvestBraga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor João Filipe Monteiro Marques, em substituição do Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e dois membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua de Sousa Freitas Bordalo, Maria do Pilar Araújo Teixeira, Hugo Alexandre Lopes Soares, Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana, Maria Ester da Silva Taveira, Domingos da Silva Abreu, José João Pereira Correia, Natacha Sofia Miranda Fontes, João Vasconcelos Barros Rodrigues, Arlindo Henrique Lobo Borges, Carlos Alberto Sousa Duarte Neves, Maria Isabel Magalhães Mexia Monteiro da Rocha, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Miguel Pereira de Macedo de Sá Menezes, José Marcelino da Costa Pires, Ilda de Fátima Gomes Esteves Carneiro, Nuno Álvaro Freitas Barbosa de Alpoim, Ana Paula Enes Morais Pereira, Bento Ferraz Gomes de Faria, Cláudia Patrícia Serapicos Alves, Sebastião Marques Quarenta,*

Vítor Manuel de Sousa Leite Cibrão Coutinho, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Rui Sérgio Ferreira da Silva Dória, Catarina Lourenço Ribeiro, José Manuel Lopes Ferreira, Manuel António Gomes Pinto, Rui Pedro Lopes Gonçalves, Carla Maria da Costa e Cruz, Bárbara Seco de Barros, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, Manuel António Vieira da Silva Esperança, Manuel Carlos Ferreira da Silva, Paula Cristina Barata Monteiro da Costa Nogueira, Pedro Manuel Palha Pinto, José Manuel Ribeiro Afonso, Luís Filipe Paiva da Mota Pedroso, João José da Costa Pires, Manuel Jorge Costa Pires, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, José Maria Machado da Silva, Orlando Agostinho Marques Fernandes Gomes, Joaquim de Oliveira Rodrigues, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Carolina Nogueira Vilaça Teixeira, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João António de Matos Nogueira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes Oliveira, Manuel da Silva Dias, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, José Magalhães Soares Gomes, Manuel de Azevedo Martins, Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, João Lamego Moreira, Vítor Manuel da Silva Faria, Hilário Fernandes Lopes, Carlos Alberto Ferreira de Sá, Francisco Manuel Pereira da Silva, António Martins de Araújo, Mário José Reis Vieira, Emiliano Renato Araújo Novera, Alexandre José de Sá Vieira, Manuel Pereira de Faria, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e José Manuel Gomes Martins. **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO:** A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Serafim Figueiral Rebelo, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, Rosa Maria Macedo da Cunha, Alexandre Amoedo da Cruz Lourenço, Adelino da Costa Correia, Mário Alexandre Peixoto Gomes, Tânia Correia da Cruz, Luís Jorge Vaz Santos Antunes Coelho, Rui Manuel Martins Ribeiro Leite, Manuel Maria Beninger Simões Correia, Sílvia

*Maria Rodrigues de Oliveira, António Álvaro da Costa Machado, Pedro Miguel Pereira de Sousa, Rui Alberto Alves de Sousa e Silva, João Gilberto Dias Sousa, José António de Oliveira Rocha, Carlos Joel Barbosa Pereira, Diana Sofia de Sá Carneiro Gonçalves Basto, Francisco Marques de Oliveira, Tiago Jorge de Assis Caldeira da Cruz Corais, Joana Maciel Ferreira da Costa, Artur Jorge de Oliveira Feio, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Ana Filipa Gonçalves Rocha Costa, José Pedro Pires Machado, José António da Silva Torres, Cristina Andreia da Silva Teixeira, Raúl Alfredo Cardoso Peixoto da Silva, Bruno André Ferreira Gomes da Silva, Lília Maria Guerreiro Assunção Leite dos Santos e Francisco Magalhães Martins. FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS: Joana Manuela Rodrigues de Castro, António Araújo Fonseca Veiga e Carmindo João Costa Soares. Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**. Não se registou nenhuma intervenção. Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de um **Voto de Congratulação**, pelo **Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA**, em que realçava que a Assembleia Municipal não podia ficar indiferente ao início do processo de canonização de um dos maiores Arcebispos da História de Braga: Dom Frei Bartolomeu dos Mártires (mil quinhentos e catorze – mil quinhentos e noventa). Frei Bartolomeu, nascido em Lisboa, em mil quinhentos e catorze, foi responsável pelo território que hoje compreendia as dioceses de Braga, Viana do Castelo, Bragança, Miranda e Vila Real, que naquela altura integravam a arquidiocese bracarense. Notável pelas qualidades de espírito e de carácter, o então Prior do Convento de São Domingos de Benfica, foi a escolha da Rainha Dona Catarina para suceder a Dom Frei Baltazar Limpo, na Mitra Primacial das Espanhas. Ele fez quanto pôde, junto da Rainha, para não ter que suportar a mitra bracarense até à cena*

dramática em que, diante de todos os frades do convento, Frei Luís de Granada lhe impôs, por obediência, que aceitasse o arcebispado, no coro de São Domingos de Lisboa, em oito de agosto de mil quinhentos e cinquenta e oito. Dom Frei Bartolomeu vergou diante da obediência devido ao seu superior, aceitou o ofício como uma camisa-de-forças – uma “Braga”, dizia. A sua vida foi escrita por Frei Luis de Sousa que “soube transformar a história em arte, o passado em presente, a vida em poesia, deixando na biografia do venerado arcebispo bracarense uma das manifestações mais belas da língua portuguesa, num monumento cuja perenidade o tempo não consumiria “cf. Frei Luís de Sousa. “Vida de D. Frei Bartolomeu dos Mártires”, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, mil novecentos e oitenta e quatro, Introdução). Reunidos ali, desejavam celebrar o “Bracarense”, como lhe chamava o Papa Pio quarto, aludindo ao maior padre do Concílio de Trento – na científica opinião de Hubert Jedin. A Assembleia Municipal de Braga destacava a atualidade da vida e obra de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires, para quem “a igreja e o mundo todo estavam muito mais precisados de reformas do que dogmas”. Para ele, a cura da Igreja devia começar pelos prelados e príncipes da igreja, acabando “com faustos e vaidades”. Não aguentou a ignorância dos seus fiéis, a começar por muitos párocos e colocou-lhes diante dos olhos uma obra, em português, para que fossem capazes de ler aos paroquianos. A contemporaneidade dos seus ideais foi celebrada numa dimensão romanceada por Frei Luis de Sousa na sua “Vida de Arcebispo”, e a sua vida deu corpo ao humor de Aquilino Ribeiro que contou a história de um bonacheirão Dom Frei Bartolomeu, calcorreando a passo acelerado, as veredas do Gerês, para desespero dos extenuados acompanhantes, ou a velocidade da mula Águia, no regresso de Roma a Trento. A Assembleia Municipal não podia ignorar este pastor de almas. Conhecedor das necessidades

da sua Igreja, imediatamente pensou em reorganizar os estudos do Colégio de São Paulo em Braga e voltou os olhos para a Companhia de Jesus como coadjutora. Alguns anos depois, o colégio albergava mais de mil alunos, sendo a semente da futura cidade universitária que Braga era hoje. Destacavam a proximidade de Frei Bartolomeu às pessoas, traduzida na visita pastoral às mil e duzentas paróquias de quatro em quatro anos, mesmo quando já mais acabado, não havendo nem frios, nem chuvas, nem intempéries, nem calores estivais que lhe barrassem o caminho, até das mais escarpadas penedias transmontanas, nem muito menos, as objeções dos seus colaboradores assustados, com os riscos do frio e da neve e até como o facto de São Geraldo ter morrido lá para as bandas do Barroso, ao pretender enfrentar o seu rigoroso Inverno. Pelos vistos, desde então, nunca o Arcebispo de Braga lá tinha voltado. Aquilino Ribeiro, em Dom Frei Bartolomeu, relatou uma das visitas do Arcebispo ao Gerês. Era que, ali, ao menos, ainda lhe podia proporcionar a Abadia de Bouro para retemperar forças... até Frei Bartolomeu se lembrar de continuar viagem, para desespero dos seus acompanhantes, mulas incluídas... Destacavam a simplicidade da sua vida, traduzida na frugalidade do seu paço episcopal: um pequeno quarto com uma cama feita de “três tábuas mal lavradas, atravessadas sobre dois banquinhos do mesmo tipo: por cima, uma enxerga de palha e, em cima dela, um colchão de pano grosso que já trouxera do seu convento”. Não esqueceram o seu primeiro amor: os pobres. Mas os pobres mais pobres eram os deserdados da fortuna, a quem a vergonha impedia de estender a mão. Dom Frei Bartolomeu mandava secretamente tirar informação e dar remédio. Eram encantadoras as cenas acerca da generosidade de Frei Bartolomeu, como aquela dos Cónegos de Braga, que lhe queriam fazer uma estátua e ele respondeu “Vocês são piores que o diabo, que queria que Jesus transformasse pedras em pão, pois querem

*transformar o pão dos pobres em pedras...” A Assembleia Municipal enaltecia o seu amor à cidade que o acolheu, que teve a suprema consagração na peste de mil quinhentos e setenta. Chegaram cartas de Dom Sebastião e do Cardeal Dom Henrique para que evitasse o perigo, mas nada fez retirar o Arcebispo. O Arcebispo foi pessoalmente visitar, socorrer, consolar, animar a todos. A Frei João de Leiria dava ordens de não pagar salários a ninguém, nem fazer despesa alguma, que não fosse dar tudo, absolutamente tudo, para deter a calamidade e socorrer os atacados de peste. Mas era o prestígio internacional e europeu que a Assembleia Municipal de Braga não podia esquecer: Durante todo o concílio de Trento, onde apresentou duzentos e sessenta e oito “petições” ou propostas, o prestígio de Dom Frei Bartolomeu e a veneração das suas virtudes acrescentaram-se cada vez mais. A sinceridade e franqueza das suas intervenções conquistaram-lhe universal respeito e veneração pelo seu parecer, nomeadamente pelo facto de “dizer muito em poucas palavras”. Nos problemas mais delicados e difíceis, a opinião do Arcebispo de Braga representava frequentemente uma viragem do Concílio. Dezenas de Arcebispos e Bispos resumiam o seu voto dizendo: “sou da opinião do Bracarense”... Por estas e outras razões que não cabiam naquele voto, a canonização de Dom Frei Bartolomeu dos Mártires afirmava-se como um marco ímpar e singular na vida de Braga e de Portugal, ao qual não podiam regatear a sua alegria e o júbilo de todos os bracarenses. Por isso, a Assembleia Municipal de Braga, reunida ordinariamente a doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, aprovou um voto de congratulação pelo início do processo de canonização, reconhecendo aquele Arcebispo a quem Braga muito devia. Posto à votação foi o presente voto de congratulação **aprovado com duas abstenções da C.E.M.** Foi depois dada a palavra à Sr^a. **Deputada do P.S.D., MARIA DO PILAR ARAÚJO TEIXEIRA,***

para proceder à apresentação de um **Voto de Saudação**, dizendo que no passado dia um de fevereiro, o Tin.Bra, Grupo de Teatro Infantil de Braga, celebrou vinte e cinco anos e inaugurou uma exposição na Casa dos Crivos para assinalar a efeméride. O Tin.Bra surgiu em mil novecentos e noventa e um com um curso de iniciação teatral organizado pela Fundação INATEL. Como o próprio grupo dizia, “acreditamos que o teatro é uma mola propulsora no desenvolvimento humano”, “...é uma arte que permite o desenvolvimento de competências relacionais, sociais e artísticas”. Seguindo esta convicção, ao longo destes vinte e cinco anos, este grupo tinha desenvolvido várias atividades ligadas ao Teatro, onde faziam animação e encenação de histórias, espetáculos de teatro, cursos de teatro e expressão dramática. Estas atividades eram feitas por e para crianças e jovens dos três aos vinte e quatro anos. Os adultos não foram esquecidos através da sua oficina de teatro. Era com muito apreço que destacavam o seu trabalho e empenho em prol do desenvolvimento cultural da cidade e faziam votos que alcançassem os seus objetivos de serem oficializados como uma escola de teatro bem como de conseguir novas instalações para que continuassem a ser um palco de excelência e assim uma referência a nível cultural. Pelo exposto, o Grupo Municipal do PSD propunha que a Assembleia Municipal aprovasse aquele voto de saudação pelos vinte e cinco anos do Tin.Bra. Posto à votação foi o presente voto de saudação **aprovado por unanimidade**. Voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA**, agora para apresentar um **Voto de Congratulação**, frisando que as questões da Cultura, que cruzavam em múltiplos saberes, tal como nas mais diversas competências de uma gestão municipal, sempre foram particularmente caras ao Partido Socialista. E diziam ao Partido Socialista, ao de hoje, que governava o país, como ao de ontem, que governou o Município de Braga, e disso fez prova, designadamente

em significativos investimentos, materiais e imateriais. Todos quantos estavam naquele auditório sabiam o que, no que tocava à cultura, foi feito nas últimas décadas em Braga e disso não iriam agora vangloriar-se. Mas era certo que, neste preciso momento, a todos aflorava a memória o exemplo do Theatro Circo. Centenário, era, como património, edificado, um dos mais belos, preservados e bem equipados teatros que a Europa viu surgir entre o período renascentista e as primeiras décadas do século vinte. Foi pela sua beleza arquitetónica, pela sua relevância histórica e pela vontade de continuar a fazer dele uma das mais importantes casas de cultura da região e do País, que o Município de Braga – por iniciativa da governação socialista – o adquiriu à propriedade privada, quando começava a correr riscos. Foi com a intenção de o reabilitar no edifício invejável – de que hoje, os de cá e os de fora, se orgulhavam – mas fundamentalmente com a intenção de o dotar de condições ideais para acolher o que de melhor se produzia nas várias expressões das artes de palco, que o município de Braga ali fez, não vai há muito, bem significativo investimento. Se falavam de cultura, não podiam ficar-se pelo espaço onde ela podia acontecer. Tinham, claro, de relevar os momentos em que ela acontecia, nas suas mais variadas artes. E falar dos últimos anos do Theatro Circo obrigava a invocar o cosmopolitismo que aportou à cidade mal terminada a requalificação por que passou. Foram tempos em que o Theatro Circo teve produção própria... Lembravam, por exemplo, “Maldoror”, que depois correu o País... Mas lembravam também o que outros mundos trouxeram até Braga: a Orquestra Sinfónica Nacional Checa, dirigida por Marcello Rota; ou espetáculos de Chico César, António Fagundes, Monges Tibetanos da Tashi Lhunpo, bailados, coros internacionais, festivais de Jazz com nomes de primeira referência, festivais de teatro burlesco... Ou aquele que, numa digressão de apenas quatro datas para as

*mais importantes salas europeias, fez questão de vir a Braga: “Anthony & The Johsons”... Ou ainda o memorável concerto “Moonchild”, de John Zorn... Ou Laurie Anderson, Philip Glass ou David Sylvian... Ou Eunice Muñoz, com “Driving Miss Daisy”... Todas estas referências tinham apenas o mais nobre objetivo de relevar o papel fundamental que o Theatro Circo tinha ocupado como centro polarizador da cultura que o Município de Braga tinha obrigação de disponibilizar aos Bracarenses. E os últimos tempos, sabiam-no bem, não tinham sido fáceis para quem administrava o Theatro Circo, a braços com limitações legais que mantinham de mãos atadas a sua gestão. Era, pois, justo que se congratulassem hoje – e assim propunham à Assembleia este Voto – pelo empenho, pela eficácia e pela rapidez de intervenção do Senhor Ministro da Cultura e do Governo socialista que integrava, bem como de quantos usaram a sua magistratura de influência, para resolver um problema que levava já os Bracarenses a temer pelo encerramento do Theatro Circo. Afinal, bastou a sagesa de introduzir na Proposta do Orçamento de Estado uma “Alteração à Lei número cinquenta barra dois mil e doze, de trinta e um de agosto”, com a redação de que «o disposto nas alíneas a) e b) do número um não é aplicável às empresas locais que exercem, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura.» Tão só isto, mas só agora isto... o bastante para que o Theatro Circo se libertasse das amarras em que tinha vivido e cumprisse plenamente, com solidez financeira, o objeto que as políticas municipais para a cultura lhe atribuíram. Assim, propunha-se à Assembleia Municipal de Braga, reunida ordinariamente a doze de fevereiro de dois mil e dezasseis a aprovação do presente voto de congratulação. Posto à votação foi o referido voto de congratulação **aprovado por unanimidade**. Foi depois apresentado um **Voto de Pesar**, pela Sr^a. Deputada do P.S., ANA PAULA*

ENES DE MORAIS PEREIRA, que dizia que no Portugal democrático que hoje conheciam e o desenvolvimento que assistiam há cerca de quarenta e um anos, tiveram papel fundamental as autarquias de freguesia. Hoje, como no passado, o papel das Juntas de Freguesia era decisivo para o desenvolvimento e progresso do País. De forma anónima, mas visível, as freguesias do concelho de Braga envolveram-se no trabalho que hoje honrava e qualificava Braga e os Bracarenses. Esse esforço teve rostos. Rostos com os quais se identificavam. Rostos de pessoas que nunca procuraram protagonismos, mas que deram tanto pela sua terra, num esforço abnegado que jamais esqueceriam. Era na hora da partida que importava recordar tudo o que fizeram e era na saudade dessa partida que importava refletir no seu trabalho e seguir o seu exemplo. Neste voto de pesar queriam prestar homenagem a três autarcas de freguesia que, com muita saudade, recordavam pelo seu exemplo de amor e serviço às suas freguesias. José Alves Veloso, Presidente da Junta de Freguesia de Merelim São Pedro, durante três mandatos – mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e oitenta e cinco. Bernardino Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros, durante dois mandatos - mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e oitenta e dois. Manuel Ferreira Faria, Secretário da Junta de Freguesia de Tebosa, durante seis mandatos - mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e noventa e sete. Neste voto de pesar, era da mais profunda e elementar justiça recordar a memória de António Almeida Santos. António Almeida Santos, arquiteto da estrutura legal de Portugal Democrático, foi um político que o País jamais esqueceria. Todos conheciam e reconheciam a sua obra e o seu perfil. O perfil de um Democrata que combateu a ditadura e ajudou a construir o Portugal Democrático. A sua obra devia ser um exemplo a seguir por todos, que como ele, tinham como objetivo a construção de um País mais desenvolvido, justo e

solidário. Assim, propunha-se à Assembleia Municipal de Braga, reunida ordinariamente a doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, a aprovação do presente voto de pesar, remetendo às respetivas famílias o voto agora aprovado. Posto à votação foi o referido voto de pesar **aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio**. A palavra foi depois dada à Sr^a. **Deputada da C.E.M., PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, para apresentar uma **Declaração Política**, que referia que há uma semana que o anúncio da morte do Cinema São Geraldo andava nas bocas da cidade. Um equipamento cultural que fazia parte da memória coletiva iria ser destruído para dar lugar a um hotel e uma zona de restauração gourmet e no meio ainda se metia a sede de uma junta. O presidente da Câmara de Braga louvava o empreendedorismo dos promotores, como se não tivesse nada a ver com o assunto. Destruía-se um equipamento cultural, e o Presidente da Câmara achava que não tinha nada a ver com o assunto? Na memória recente da cidade estava uma gestão avassaladora que destruiu património, como era o caso de boa parte de Bracara Augusta, ou do Nosso Café. Os seus coveiros assobiaram para o lado, porque em nome do negócio e de uma ideia parola de modernidade, a memória era coisa para ficar registada nas fotografias. Os bracarenses escolherem outra maioria, convictos de que esta iria fazer diferente, iria respeitar o património, iria pôr cobro à destruição da memória, iria imprimir outra dinâmica cultural. Afinal, o que fizeram de diferente? Esperem lá, fizeram alguma coisa de diferente, sim senhor, inventaram uma Braga Barroca, puseram os farricocos a tocar bombo na quinta-feira santa, e ressuscitaram uma corrida de porco preto. Ai não, esperem, também assinaram um protocolo com Serralves, mas se calhar iríamos ter de deitar paredes abaixo no GNRation para caberem lá exposições de arte contemporânea... Não admirava pois, que Ricardo Rio tivesse jubilado com a

solução encontrada para o São Geraldo. Era que esta maioria, tal como a outra, não tinha uma única ideia estratégica, um rascunho, uma folha “A quatro”, um parágrafo que fosse sobre política cultural. Não tinha e não queria ter. Contava-se na cidade, que há uns largos anos, alguém convenceu ou meteu na cabeça de Mesquita Machado que Braga também devia ter um museu de arte contemporânea. Chamaram-se uns entendidos que, para começo de conversa, lá perguntaram ao ex-autarca, qual era o acervo de obras de que a autarquia dispunha para se poder arrancar com o projeto. Claro que o autarca respondeu que não havia nenhum acervo de obras e a coisa ficou por ali. Ricardo Rio, não era muito diferente de Mesquita Machado, porque parecia ignorar que, na cultura precisávamos de semear para colher. Numa cidade onde o Teatro Circo, apesar de ter duas salas, não podia ter dois espetáculos ao mesmo tempo, onde o Galécia era uma vergonha, e o GNRation ainda era uma promessa de qualquer coisa, a carência de equipamentos onde os produtores e criadores locais pudessem desenvolver e mostrar o seu trabalho era uma verdade indesmentível. O São Geraldo era, ou podia ser esse espaço. Mas para isso era preciso que a Câmara de Braga tivesse chegado, em algum momento, a ponderar essa ideia de forma séria. Sabiam que pertencia à Igreja, sabiam que o dinheiro não abundava. Mas também sabiam que quando havia vontade política, as cabeças se punham a pensar para tentar encontrar uma solução. A Cidadania em movimento propôs, de entre um punhado de propostas ao orçamento de dois mil e catorze, a recuperação do São Geraldo. Ricardo Rio respondeu-lhes, na altura, que não havia fundos comunitários para a aquisição. Hoje, estavam convencidos que essa ideia nunca passou pela cabeça de Ricardo Rio. Simplesmente, porque na sua cabeça, aquele equipamento cultural não fazia falta nenhuma e o seu conceito de modernidade e de cosmopolitismo não ia muito além de hotéis de charme, ou de

manjedouras de “fast-food”, pomposamente renomeadas de gourmet. Só faltava mesmo anunciarem que iria ser construído mais um parque de estacionamento subterrâneo para o ramalhete ficar completo. Não tinham nada contra os hotéis de charme, mas já quanto a centros comerciais de comida, achavam que faziam tanta falta à cidade como uma banda num enterro. Em Braga abundavam restaurantes de qualidade, que podiam ganhar aqui uma perigosa concorrência, que não abonava em favor de ninguém. Seria que não corríamos o risco de ter mais um centro comercial fantasma como o vizinho Santa Cruz e como tantos outros que a solução não se vislumbrava? Também concordavam que a Junta de São Lázaro e São João de Souto precisava de uma nova casa com a dignidade que merecia para responder às necessidades dos seus fregueses, mas não naquele espaço, agora transformado numa mixórdia de temáticas, ou, neste caso, de usos. Há muito pouco tempo, a Câmara deu a conhecer com pompa e circunstância, tal como sempre acontecia com qualquer coisa que desse foto e título de jornal, o resultado do concurso de ideias, onde os arquitetos do burgo foram desafiados a pensar aquela parte da cidade. Num deles, era proposto um “quarteirão das artes” solução interessante que ligava o Teatro Circo ao São Geraldo e de caminho ensaiava uma solução para aquela nódoa em que se transformou o Centro Comercial de Santa Cruz. Num mês tudo para o caixote do lixo, numa postura que não deixava de transparecer um certo desprezo por quem se deu ao trabalho de pensar, de estudar, de desenhar e propor. Não deviam estes projetos ser submetidos à discussão e ao debate público? Haveria propostas mais ousadas, outras mais polémicas, mas tinha o mérito de propor uma reflexão coletiva sobre espaços e soluções que lhes eram caros e que precisavam de intervenção. Cabia então perguntar, para que se faziam concursos de ideias? Para entreter, para fazer perder tempo? Não lhes parecia sério. Dito tudo isto, era

*preciso que ficasse bem claro que nada os movia contra a iniciativa de uma entidade privada, legítima proprietária daquele espaço, e que com toda a legitimidade apresentava uma solução dentro das normas legais, como esperavam. Era à Câmara de Braga que competia dar outra vida ao São Geraldo. Era à Câmara de Braga que competia reunir, pensar, propor, negociar, permutar. O Theatro Circo, lembravam-se, também era privado, e hoje era público, porque nisso, Mesquita Machado, ou alguém por ele, teve essa visão e essa vontade. Mas, mesmo que Ricardo Rio não visse a cultura como um instrumento de emancipação dos povos, de evolução, de vanguarda, de democracia, que isso já era capaz de ser pedir muito, talvez Ricardo Rio pudesse ver a cultura pelo prisma através do qual ele parecia ver o mundo, que era pela economia. Pois a cultura, senhor presidente, também era economia, também criava riqueza, também criava postos de trabalho (não tão numerosos nem alienantes como o trabalho nos “call-center” que o senhor promovia), também promovia a economia local, também desenvolvia o turismo, também poderia ser exportada, como os autorrádios da Bosch, mas em vez de se ver nos carros poderia ver-se em salas de espetáculos ou salas de exposições de outras cidades ou de outros países. Por isso era que os nossos criadores precisavam de condições, de espaços, de infraestruturas. Por isso era que os nossos criadores precisavam do São Geraldo. Por isso era que a cultura de Braga precisava de uma Câmara que assumisse a sua responsabilidade e a sua missão de serviço público. Não precisava de um autarca que assistia, de bancada, como se não fosse nada com ele, à destruição de um bem coletivo, que só era privado porque a pequenez de vistas não o queria tornar público. Interveio de seguida a Sr^a. Deputada da C.D.U., **BÁRBARA SECO DE BARROS**, para, noutra **Declaração Política**, referir que não eram dos que achavam que a obra feita tinha que ser*

grande e vistosa para poder provar que havia trabalho, que ficava para a posteridade pelas melhores ou mesmo pelas piores razões. Por outro lado, eram dos que achavam que, quando “há muita parra, há pouca uva”, e seria esta a melhor definição possível para o que tinham assistido. Perderam a conta ao sem número de ideias, projetos e intenções que a maioria neste executivo já lhes apresentou, acompanhados de legendas e retratos bem notórios, diariamente, na imprensa local. Não perderam foi a conta aos tropeções na transparência e no rigor, que pareciam ser a impressão digital que a Coligação “Juntos Por Braga” queria deixar na cidade, mas que acabou por passar de bestial a besta em pouco mais de metade do mandato. Cerca de um milhão de euros foi quanto a Câmara Municipal gastou, nos últimos seis meses, em ajustes diretos. Serviços contratualizados por decisão exclusiva do Presidente da Câmara, ao abrigo da autorização genérica de competências que a maioria PSD/CDS fez aprovar no executivo. Provas de uma traição da mulher de César, que, afinal, não era, nem queria parecer séria. Numa atitude de “eu quero, posso e mando”, o Sr. Presidente decidiu sozinho despesas com serviços que, somadas, davam quase um milhão de euros, em total desrespeito pelos eleitos nos órgãos municipais, com tanta legitimidade para participar na governação do município, para além de fiscalizar, quanto ele. Pois o que tinha de ser dito era que a transparência e a proximidade na governação deveriam consubstanciar-se no respeito pelo papel de todos quantos faziam parte dessa governação, garantindo dessa forma que era com a maior justiça possível que se investia o dinheiro do município, e não se limitarem a manobras de propaganda, como a de abrir as portas da Câmara Municipal a estudantes para verem como trabalhavam os seus serviços, nomeadamente na área social. Compreendiam que não ficasse tão bem na fotografia, ou que não fosse possível encontrar um título tão sonante quanto

“bem-vindos à vossa casa”, mas com certeza cumpriria melhor o papel da tão necessária prestação de contas, bem mais cara aos munícipes bracarenses do que conhecer as instalações do Pópulo. E por falar em prestação de contas, Sr. Presidente, aguardavam ainda as do São João e as da Noite Branca do ano passado, que estavam prontas há umas semanas atrás, mas que com certeza se perderam entre tantas atividades municipais. Outra postura que achavam, no mínimo, curiosa, foi a tida relativamente ao financiamento do Theatro Circo. Parecia que foi preciso vir um novo Governo para o Sr. Presidente da Câmara agir em conformidade e ir a Lisboa para resolver o que, desde logo, se sabia colocar o Theatro Circo numa posição muito frágil. Já conheciam a justificação do chumbo do tribunal de contas este ano, mas lembravam que também em dois mil e catorze o contrato programa foi chumbado, mas, na altura, o Governo era do PSD e do CDS, e aí o Sr. Presidente poderia ter achado pouco apropriado ir bater à porta dos seus colegas porque, afinal, foi o PSD e o CDS que criaram a lei que criou todo este problema. Aproveitavam, claro, para saudar a solução encontrada, num regime de exceção previsto já, inclusive, no Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis. No entanto, não poderiam deixar de sublinhar que esta exceção não resolvia todo o problema. Este só ficaria deveras resolvido com a revogação do regime jurídico do sector empresarial local que veio pôr em causa a prestação de serviço público às populações. Mas isto não parecia ser um problema para a maioria neste executivo, já que tudo parecia ficar resolvido com o Plano de Desenvolvimento Social recentemente apresentado. Era surpreendente ler que “o PSD será a espinha dorsal das políticas sociais que serão implementadas no futuro”, tendo em conta que foi o Governo do PSD que mais pobreza causou, com cortes nos salários, nas funções sociais do estado e nos apoios sociais, para além do aumento da jornada de trabalho na função pública,

que esta Câmara, a única no distrito e das poucas no país, continuava a impor aos seus trabalhadores. Da sua parte, poderiam contar com a defesa das trinta e cinco horas, tanto para todos os trabalhadores da administração pública, independentemente do vínculo e com aplicação imediata, como para os trabalhadores do setor privado, impedindo que trabalhadores como os deste município tivessem que trabalhar mais cinco horas por semana de borla. Poderiam ainda falar da AGERE, empresa cujos lucros chegaram quase aos quatro milhões de euros, sendo oitenta e nove por cento distribuídos entre acionistas da empresa a título de dividendos. Dizia o Presidente da Câmara que a opção de não reduzir o tarifário não era política, e sim de gestão financeira, mas política era mesmo isso, Sr. Presidente: gerir de forma a beneficiar os munícipes, o que, no caso, significava aproveitar a margem possível para diminuir o tarifário, em vez de permitir que se mantivessem margens consideráveis de lucro nos próximos anos, para poderem continuar a ser distribuídos. Mesmo com as oportunidades aproveitadas, como a construção do novo quartel dos bombeiros sapadores, não poderiam deixar de se sentir defraudados: afinal, tal como haviam alertado na altura, o valor de adjudicação da obra, abaixo do preço base em cerca de quatrocentos mil euros, levaria a derrapagens. Nos prazos tinham já a confirmação. Veriam adiante quanto ao custo real da obra. E a verdade era que já iam longos os seis meses que se anunciaram para ter o quartel erguido. Como diziam: as uvas foram deitadas fora, o que ficava era a parra: muita tinta sobre o que se iria fazer, sobre a ideia do que se queria fazer, sobre os projetos que poderiam dar lugar a alguma coisa que fazer...Mas no concreto, pouco, muito pouco, somado aos constantes atropelos à transparência e ao rigor, à proximidade e ao respeito. Vissem as ruas da cidade: continuavam com problemas de limpeza, mesmo depois de tantos alertas nesse sentido,

*inclusivamente, com preocupações levantadas quanto à evidente insuficiência de funcionários da AGERE na varredura. Continuavam também, e não por falta de aviso, mais uma vez, com problemas de iluminação. Talvez não soubessem, mas os flashes das fotografias, apesar de serem muitos, não serviam para iluminar as ruas da cidade. Os munícipes queixavam-se, mas parecia que a agenda desta maioria passava longe dos problemas concretos que cada um enfrentava: focava-se mais no que dava nas vistas e no que impressionava à primeira. Era claro que as pessoas precisavam de Toni Carreira, e de Malafaia, e de festas brancas e de quantas festas e eventos fossem possíveis, e que bom era ter um município que se preocupasse em agradar a todos os gostos e todos os públicos...No entanto, não precisariam de escrutinar a pirâmide de Maslow para perceber que havia necessidades e problemas que tinham que ser atendidos e que, por mais básicos e pequenos que pudessem parecer a uma Câmara que gostava de encher páginas de jornal com grandes ideias e grandes projetos, deveriam ser entendidos como prioridades. Porque eram essas necessidades e esses problemas que diziam respeito a todos e a cada um dos cidadãos. Usou a seguir da palavra o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, para, numa **Declaração Política**, salientar que o Grupo da Assembleia Municipal do CDS-PP se congratulava com a iniciativa educativa promovida pela Câmara Municipal de Braga, nomeadamente pelo seu pelouro da educação e cultura: “À Descoberta de Braga”. O projeto educativo e de intervenção cultural ‘À Descoberta de Braga’ era um projeto que pretendia fomentar no público escolar e na população Bracarense o conhecimento e afeto pela história, património e identidade da Cidade, e que, entre outras iniciativas, levaria à criação de um centro interpretativo da História de Braga na Torre de Menagem. Este era um projeto que marcava “um momento importante na vida da*

Cidade e do Concelho” e que serviria para criar momentos de encontro dos Bracarenses com a sua História. Nas suas várias dimensões e com uma rede de colaborações alargada, ‘À Descoberta de Braga’ era um projeto que dava a conhecer aquilo que tínhamos, o que eramos e o que fomos. O próprio Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Rio, realçou a necessidade de sensibilizar o público escolar para a “salvaguarda e valorização do património”. A vereadora Lúcia Dias projetou ‘À Descoberta de Braga’ como uma união entre a “Cultura e a Educação num programa de intervenção que pretendia congregar instituições de ensino, museus, universidades, Igreja, Juntas de Freguesia e outras instituições fazedoras de Cultura”. “À Descoberta de Braga” teria como epicentro a Torre de Menagem, reaberta em março de dois mil e catorze que, desde então, tinha sido palco de inúmeras atividades culturais, registando cerca de dez milhares de visitantes. Na Torre de Menagem seria criado um centro interpretativo da história de Braga. Ali seria instalada uma exposição permanente intitulada “Era uma vez uma cidade”, que contaria os principais factos e protagonistas da história de Braga. O projeto integrava ainda a iniciativa “Braga vai ao Museu’ em que, pela primeira vez, “os museus e núcleos museológicos da Cidade iriam estar unidos em torno de uma parceria cultural que pretendia dar a conhecer estes espaços aos Bracarenses, particularmente à população sénior e ao público escolar”. A colocação do centro de recursos educativos a proporcionar visitas guiadas ao Centro Histórico, com oficinas temáticas centradas nos monumentos, nas personagens e tradições de Braga. A promoção do conhecimento e do interesse pelas temáticas da história e do património foram outra das preocupações do Pelouro da Educação e Cultura e da Câmara Municipal. Por isso, iria oferecer-se às Escolas Básicas dois, três uma coleção bibliográfica destinada a cativar os alunos para a denominada

Bracarografia. Estes eram uns dos muitos desenvolvimentos que este executivo tinha preconizado na evolução da atividade cultural do nosso Concelho. Poderiam exemplificar muito mais do que tinha sido realizado desde que tomou posse, e eram mesmo muitos os exemplos. Para um Município que vivia numa letargia cultural tremenda com os anteriores executivos Socialistas, poderiam dizer que com este Presidente de Câmara e com esta Vereadora da Educação e Cultura, Braga estava no mapa cultural da região e do país, começando a dar passos na internacionalização. Afirmando-se e fortalecendo-se, cada vez mais, na cena e no mapa cultural nacional. Aproveitavam para desejar o maior sucesso para Braga Capital Ibero-Americana da Juventude dois mil e dezasseis. “Muito obrigado Sr. Presidente e Senhora Vereadora. Continuem o excelente trabalho que Braga e os bracarenses reconhecem”, rematou o mesmo Deputado. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., JOAO VASCONCELOS DE BARROS RODRIGUES, para, numa outra Declaração Política, a dizer que se a matemática nos dizia que quarenta e seis por cento da população bracarense era jovem, diziam-nos também as evidências - porque factos – que Braga era hoje, no panorama internacional, uma cidade de referência ao nível das políticas de juventude, tendo, nestes últimos anos, sido palco de diversas iniciativas internacionais da maior importância, de onde se destacavam o Fórum Mundial da Juventude das Nações Unidas, em mil novecentos e noventa e oito, a Capital Europeia da Juventude, em dois mil e doze, e, agora, a Capital Ibero-Americana da Juventude, título e evento que muito honravam não só a cidade, mas todo o País. A própria atribuição do título – apesar de não se poder constituir em si mesma um fim, segundo a Organização Ibero-Americana da Juventude, seja, de uma organização intergovernamental, deveu-se ao facto de Braga, hoje, ser considerada, pelos parceiros internacionais, uma “referência na área da

Juventude”, sendo certo que esta qualidade lhe era reconhecida pelos esforços do poder político, do mundo do associativismo, das escolas e das universidades e, obviamente, de todos aqueles que, enquanto jovens, no seu dia-a-dia, ajudaram e ajudavam a fazer de Braga cidade. Braga tinha hoje mais uma oportunidade para se afirmar internacionalmente, através das iniciativas que seriam levadas a cabo durante este ano e que iriam mobilizar muitas organizações e muitos jovens em torno temas como a formação, a empregabilidade, a participação cívica, a cultura, o desporto ou a educação. Não poderia, portanto, o Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Braga, no dia em que decorreu a apresentação oficial da iniciativa – que juntou representantes dos vários estados que integravam a OU, a Presidência da República, o Governo, os representantes do Município e os membros dos Conselhos Nacional e Municipal da Juventude – deixar de manifestar satisfação e regozijo por, mais uma vez, Braga estar no centro do mundo da Juventude e das políticas que lhe diziam respeito. Atribuído o título, Braga podia não só continuar a afirmar-se no panorama internacional, mas podia, sobretudo, acrescentar. Podia acrescentar, contribuindo para o desenvolvimento de novas ideias e de novas políticas, dando a conhecer aos parceiros internacionais aquilo que por cá se fazia e que, certamente por ser tão bem feito, contribuiu, como se referiu, para que lhe fosse atribuída a distinção. A criação da Rede de Capitais Europeias da Juventude, a implementação do projeto cem por cento Youth City, a introdução do Orçamento Participativo “Tu Decides” ou a reativação séria do Conselho Municipal da Juventude e do Cartão Jovem Municipal eram hoje marcas de Braga que mereciam e deviam ser exportadas. E podia acrescentar, também e principalmente, algo mais a si mesma: com a troca de experiências; com o conhecimento que a iniciativa proporcionaria através dos diversos intercâmbios que seriam desenvolvidos nos

*próximos meses; com o estreitar de relações com os países que integram a OU – parceiros de excelência (ou futuros parceiros), não só a nível político, mas também ao nível cultural e económico. Esperavam, assim, que Braga se afirmasse, se mostrasse e que continuasse a apostar na juventude. Esperavam, assim, que a juventude, que, mais do que o presente, representava o futuro, continuasse a ser valorizada e incentivada. Esperamos assim, que a juventude continuasse a ser o centro da política deste Município. Passou a usar da palavra a Sr.^a. Deputada da C.E.M., **PAULA CRISTINA BARATA MONTEIRO DA COSTA NOGUEIRA**, apresentar uma **Declaração Política**, frisando que se aproximava a abertura do novo centro comercial e, estranhamente, era-lhes dado observar, que nada se preparava para suportar os impactos que esta nova estrutura iria provocar na mobilidade de milhares de Bracarenses e de visitantes. Ora, sabiam que a sua entrada em funcionamento iria acarretar grande pressão, especialmente ao nível do tráfego, com repercussões que se adivinhavam fortemente negativas, para o quotidiano de muitos dos nossos concidadãos, mas, também, de muitos forasteiros, dada a previsível atratividade que, sobretudo, a loja Ikea iria gerar. As implicações que as alterações e a intensificação do tráfego gerado pela nova centralidade seriam, certamente, de grande relevância não só do interior da cidade, mas, principalmente, na sua envolvente e nos pontos de entrada e saída, com reflexos que se estenderiam ao miolo do casco urbano. Preocupava-os, particularmente, a gravidade nos impactos na zona de Infias e as consequências que se arrastariam até ao centro da cidade, área já, atualmente, caracterizada pelo caos, especialmente, em horas de ponta, como poderiam constatar com os acessos a São Vicente, à Senhora-a-Branca e à zona do cemitério. Recordavam que o projeto do “Dolce Vita” surgiu a par de outros dois, semelhantes e muito próximos. Como condição e contrapartidas, o*

Município entendeu por bem exigir, na altura, a cada um dos promotores a resolução das acessibilidades para o eixo comum em que todos se apoiavam e de que todos dependiam, ou seja, o nó de Infias, o nó da Confeiteira e parte da variante do Cávado, desde a estrada nacional cento e um, zona da Confeiteira, até à ETAR de Frossos. Ao do “Dolce Vita” caberia a última contrapartida, ou seja, a construção do primeiro troço da nova variante do Cávado, que foi iniciada, mas não foi concluída. Gostariam, por isso, de conhecer os contornos da decisão, que levou à autorização da abertura, sem que se concretizasse o que estava previamente estabelecido. Seria que a nova maioria abdicou dessa condição, para que o promotor desbloqueasse a abertura do “Dolce Vita”? A Senhora Deputada da CEM informou que tinham feito um “powerpoint” para mostrar a confusão na zona de Infias, porque apesar das pessoas conhecerem, era apenas um pequeno aparte, havia muitas pessoas que não passavam por lá regularmente, tinham outros circuitos e não faziam ideia do caos que se instalava naquela zona. Feito o aparte e continuando com a sua intervenção, queriam dizer que os restantes centros comerciais não avançaram e, naturalmente, as obrigações que lhes cabiam ficaram sem efeito. Com elas caíram as soluções de que, também, o agora Nova Arcada dependia. E agora? Era a questão que acreditava que se colocava. Ficavam a aguardar para ver o que acontecia? Não seria urgente prevenir e preparar a cidade para o embate que iria sofrer? Não era certo que a mobilidade dos Bracarense iria degradar-se? Existia algum estudo de tráfego e mobilidade, que contemplasse o cenário com que estavam deparados? Era que, das duas uma: ou se asfixiava o “Novo Arcada”, por falta de fácil acesso e se limitava a sua atratividade, o que não tinha muito sentido, depois da decisão tomada, ou, se se degradava, ainda mais, a vida de quem cá vivia. Até porque, estavam em crer, que ninguém conseguiria prever, com certeza,

até onde iriam as ondas de choque, que a abertura daquela superfície comercial iria provocar no trânsito da cidade e de boa parte de algumas freguesias. O que pretendia aquele Executivo fazer, para minorar aqueles impactos, era o que queriam saber. Passou-se de seguida à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DAS ATAS DO DÉCIMO PRIMEIRO MANDATO NÚMERO CATORZE BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE VINTE E SETE DE NOVEMBRO E NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E QUINZE, DE VINTE E UM DE DEZEMBRO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as atas do décimo primeiro Mandato, número catorze barra dois mil e quinze, referente à sessão ordinária de vinte e sete de novembro e número quinze barra dois mil e quinze, referente à sessão extraordinária de vinte e um de dezembro. Postas à votação foram a referidas atas **aprovadas por unanimidade**. **PONTO NÚMERO DOIS – CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS**. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f), do número um e número quatro do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e do artigo quadragésimo nono número cinco e artigo quinquagésimo da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de dezoito de janeiro do ano em curso, relativa à contratação de um empréstimo de curto prazo para o ano de dois mil e dezasseis, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com a abstenção dos Grupos Municipais do PS, da CDU e da CEM e**

*com os votos favoráveis dos restantes Grupos Municipais. PONTO NÚMERO TRÊS – RETIFICAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E DEZASSEIS. Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta de retificação do mapa de pessoal de dois mil e dezasseis, aprovada na reunião do Executivo Municipal de um de fevereiro do ano em curso, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com a abstenção dos Grupos Municipais do PS e da CDU e com os votos favoráveis dos restantes Grupos Municipais.** PONTO NÚMERO QUATRO – PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUINZE POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATIVIDADE DE NADADOR SALVADOR. Submete-se à consideração da Assembleia Municipal, para aprovação, a proposta aprovada pelo Executivo, em reunião de um de fevereiro do ano em curso, para abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quinze postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, atividade de Nadador Salvador, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de dois meses e meio, com possibilidade de renovação no máximo por mais um mês, nos termos do previsto no artigo quinquagésimo quarto da Lei número oitenta e dois B barra dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), para exercer funções nas Piscinas Municipais e Praias Fluviais, nos termos do artigo quadragésimo sétimo da referida Lei. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade.** PONTO NÚMERO CINCO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO PAÇO DE ANÇARIZ, LOCALIZADO NA FREGUESIA DE ESCUDEIROS, COMO BEM CULTURAL DE INTERESSE MUNICIPAL. Submete-se à apreciação e*

*aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de um de fevereiro do ano em curso, relativa à abertura de procedimento de classificação do Paço de Ançariz, localizado na freguesia de Escudeiros, como Bem Cultural de Interesse Municipal, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão, começou por usar da palavra o **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA**, para dar duas ou três notas muito singelas para justificar o pedido de abertura de procedimento de classificação e, se permitissem, estenderia aos dois pontos seguintes. Tinham ali um exemplo de algum modo explícito daquilo que era a diversidade e o tipo de procedimentos que deveriam prosseguir na valorização e potenciação do nosso património cultural e se era verdade, por um lado, a abertura do procedimento coletivo à classificação do Paço de Ançariz se reportava a uma iniciativa que já era um facto poderia ser mais recorrente, mas que tinha sido especialmente particularizada, desde logo, pelo processo de inventário que acompanhou a revisão do PDM naquele setor, ele vinha de encontro à necessidade, também, de valorizarem os núcleos das freguesias menos centrais do nosso concelho e que acolhiam e estavam dotadas de núcleos patrimoniais, neste caso, de casas senhoriais, que poderiam, de facto, servir diferentes interesses do nosso desenvolvimento coletivo e poderiam, de algum modo, constituir um elemento de referência à valorização de um outro tipo de património mais esquecido e mais subestimado até agora, que, de algum modo, antecipava estava compreendido no ponto seis, que era o pedido de classificação de interesse municipal dos marcos da freguesia de Mire de Tibães. Poderia parecer, de algum modo, um motivo não tão sobressaliente daquilo que era o nosso património, mas era um excelente pretexto para contemplarem as*

expressões culturais mais distribuídas, mais subtis do nosso património e que, neste caso, se prendiam com a valorização da antiguidade administrativa das nossas freguesias, das nossas paróquias. De algum modo, abria, também, um precedente e tinha um carácter pioneiro numa região que sabiam ser dotada duma grande densidade cadastral, desde logo, exprimia as características duma grande quantidade de proprietários, mas que também vinha acentuar uma ideia que queriam valorizar, que era a importância dos roteiros e dos itinerários. De facto, muitas das nossas freguesias ditas rurais, eram dotadas de um património significativo, que, isoladamente, poderia não ser um motivo de acesso turístico, mas se ele fosse integrado numa ideia itinerária, numa ideia, obviamente, de relação e de percurso com os devidos pontos de referência e de interpretação, estavam certos que poderiam alargar o valor que estava subordinado àquela ideia e que, naturalmente, dentro de uma iniciativa, que não procurava, apenas, gerir, ao contrário do que pudesse parecer, iniciativas isoladas. Não era por acaso que levavam, numa assentada só, aqueles três pedidos de classificação, aquilo que parecia óbvio que era, também, o registo das Solenidades da Semana Santa que, estavam certos e convictos, se tratava de um projeto consensual, de algum modo, ele também estava associado e antecedia à ideia que tinham de levar, brevemente, ali a outra grande festividade do nosso município, que era o São João, mas, precisamente, para criar uma ideia de mobilização de todos os munícipes em torno da valorização da potenciação da consciência do nosso património e do reforço identitário que Braga devia ter, cada vez mais, de um modo afirmativo e proactivo, no reconhecimento desse património. Terminava de um modo sintético, partilhando a ideia de que estavam conscientes que não bastava apenas classificar o património para ter a garantia de que ele era preservado, mas estavam certos que aquelas iniciativas, particularmente, sendo

*promovidas pela Autarquia, elas tinham uma força, uma magnitude e uma garantia de que eram mais facilmente interiorizadas pelas populações, eram mais facilmente difundidas sendo, portanto o garante daquilo que queriam que não fosse apenas um complemento, mas um fundamento da sua estratégia de valorização do nosso património cultural. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO SEIS – PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – MARCOS DA FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de um de fevereiro do ano em curso, relativa ao pedido de classificação de Interesse Municipal – Marcos da freguesia de Mire de Tibães, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade. PONTO NÚMERO SETE – CLASSIFICAÇÃO DA QUARESMA E SOLENIDADES DA SEMANA SANTA DE BRAGA COMO “PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL”.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, o pedido aprovado na reunião do Executivo Municipal de um de fevereiro do ano em curso, relativo à classificação da Quaresma e Solenidades da Semana Santa de Braga como “Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal”, que se dá por reproduzido e transcrito e vai ser arquivado em pasta anexa ao livro de atas. Posta à discussão usou da palavra o **Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA,** para destacar que relativamente àquela decisão da Câmara Municipal no sentido de classificar a Quaresma e as Solenidades da Semana Santa como “Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal”, entendia como seu dever cívico-político demarcar-se, enquanto CEM, do teor dos considerandos avançados e*

aparentemente subscritos pela Vereadora da Cultura e pelo Vereador do Património. Tendo em conta que o Estado e seus diversos organismos centrais, municipais e locais eram entidades laicas, cabia-lhes respeitar a diversidade de manifestações religiosas e não religiosas, mas abster-se de emitir juízos confessionais apologéticos, tal como surgiam nos considerandos daquela declaração: por exemplo, assumir a Quaresma e as Solenidades da Semana Santa como o “mais importante evento do calendário anual do Município de Braga”, como “um programa unificado que tentava mobilizar as entidades civis e religiosas em torno de objetivos comuns”(!), classificando como “grandiosas” a Procissão dos Passos e a Procissão do Senhor Ecce Homo, como “comoventes” o encontro de Jesus com a sua Mãe ou a celebração da morte do Senhor, enfim, a descrição detalhada, em tom emotivo, dos eventos da Semana que deveria ficar a cargo das entidades da Igreja Católica e do Senhor Arcebispo, em particular. Para além da necessidade de distinguir entre religiosidade popular e religião oficial católica, era importante demarcar também a dimensão interativa e comunicativa da função de legitimação e, em última instância, de dominação simbólica pela via da religião e sua relação com o poder, sobre a qual consideramos relevante a análise weberiana sobre a autoridade tradicional hierocrática e, entre os vários especialistas sociólogos e antropólogos mais recentes, era de destacar a citação de Maurice Bloch em mil novecentos e setenta e quatro no *European Journal of Sociology* (volume quinze, um: setenta e nove): “Convém reparar primeiramente na política e depois na religião, vendo esta como o exercício duma forma particular de poder, do que fixar-se na religião fora do contexto político e considerá-la como a forma de explicação”. E era aqui que o atual poder político da Câmara e, em particular, o Presidente da Câmara Ricardo Rio, de resto acompanhando amiúde o Senhor Arcebispo em inúmeras

*sessões públicas e sabendo da elevada aceitação e até da dimensão emocional-afetiva junto dos crentes – um valioso filão eleitoral dos últimos tempos – procurava tirar proveito político da função organizacional de um regime alegadamente religioso na cidade de Braga. Face ao exposto, propunham que a candidatura não abrangesse a Quaresma e fosse reformulada (i) como candidatura da Semana Santa e Circuito dos Calvários a Património Cultural Imaterial Nacional; (ii) e que, atendendo ao princípio da separação entre Estado e Igreja/Religião, a Câmara Municipal de Braga se abstivesse de fazer fundamentações apologéticas de tipo religioso não compatíveis com a natureza laica do Estado. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com a abstenção do Grupo Municipal da CEM e com os votos favoráveis dos restantes Grupos Municipais.***

PONTO NÚMERO OITO – PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM VIVEIRO PARA CRIAÇÃO DE AVES EXÓTICAS. *Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de um de fevereiro do ano em curso, relativa ao pedido de Declaração de Interesse Público para instalação de um viveiro para criação de aves exóticas, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com as abstenções do Grupo Municipal da CEM e do Sr. Deputado do PS Sebastião Marques Quarenta e com os votos favoráveis dos restantes Grupos Municipais.***

PONTO NÚMERO NOVE – PROPOSTA DE ACORDO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS CIDADES DE MANAUS E BRAGA. *Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea t), do número um do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, proposta do Executivo Municipal, aprovada em*

reunião de um de fevereiro do ano em curso, referente à proposta para estabelecimento de um acordo de geminação entre as cidades de Manaus e Braga. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**.

PONTO NÚMERO DEZ – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as propostas aprovadas na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de novembro e de sete de dezembro do ano em curso, relativas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas seguintes freguesias: a) - Junta de Freguesia de Espinho, para a execução da obra denominada “Requalificação do cemitério – parte velha”, no montante de vinte e dois mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e quatro cêntimos; b) - Junta de Freguesia de Nogueira, Fraião e Lamações, para a execução da obra denominada “Requalificação do adro da igreja de Lamações (segunda fase)”, no montante de trinta e sete mil cento e vinte e seis euros e setenta e sete cêntimos; c) - Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, para a execução da obra denominada “Caminho das Lameiras – Crespos”, no montante de cinquenta e dois mil novecentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos; d) - Junta de Freguesia de Padim da Graça, para a execução da obra denominada “Repavimentação da rua da Citânia – Padim da Graça”, no montante de nove mil oitocentos e cinquenta e quatro euros e vinte e nove cêntimos; e) - Junta de Freguesia de Ruílhe, para a execução da obra denominada “Requalificação da rua dos Leões (segunda fase) – Ruílhe”, no montante de vinte e seis mil quatrocentos e dois euros e trinta e dois cêntimos; f) - Junta de Freguesia de Tebosa, para a execução da obra denominada “Rua dos

*Barreiros”, no montante de vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis euros e nove cêntimos; g) - Junta de Freguesia de Nogueiró e Tenões, para a execução da obra denominada “Rua de Casais – Nogueiró”, no montante de setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos; h) - Junta de Freguesia de Cabreiros e Passos São Julião, para a execução da obra denominada “Rua da Bouça – Passos São Julião), no montante de centos e um mil trezentos e setenta e três euros e sessenta e dois cêntimos; i) - Junta de Freguesia de Palmeira, para a execução da obra denominada “Beneficiação da rua da linha férrea (ou travessa da Eira)”, no montante de dezasseis mil quinhentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos e h) - Junta de Freguesia de Gualtar, para a execução da obra denominada “Alargamento e pavimentação da rua da sede da Junta ao Hospital”, no montante de noventa e oito mil novecentos e Setenta e dois euros e trinta e um cêntimos. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com a abstenção do Grupo Municipal da CEM e com os votos favoráveis dos restantes Grupos Municipais.** **PONTO NÚMERO ONZE – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DOIS MIL E DEZASSEIS - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A DIVERSAS JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e três de novembro e de sete de dezembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: a) - Junta de Freguesia de Guisande e Oliveira São Pedro, destinado ao “Parque desportivo de Guisande – Ampliação e remodelação dos vestiários/balneários”, no valor de oitenta e cinco mil euros; b) - Junta de Freguesia de Vilaça e Fradelos, destinado à “Requalificação do*

parque de merendas de Vilaça”, no valor de oitenta e cinco mil euros; c) - Junta de Freguesia de Tebosa, destinado à “Requalificação e recuperação dos balneários e edifício de apoio ao parque desportivo de Tebosa”, no valor de oitenta e cinco mil euros; d) - Junta de Freguesia de Lomar e Arcos, destinado ao “Apoio domiciliário – Ajuda Feliz”, no valor de oitenta e cinco mil euros; e) - Junta de Freguesia de Arentim e Cunha destinado ao “+ Teatro” no valor de oitenta e cinco mil euros e g) - Junta de Freguesia de Gualtar, destinado ao “Planetário – Casa da Ciência de Braga”, no valor de oitenta e cinco mil euros. Posta à discussão usou da palavra o **Sr. Deputado da C.E.M., MANUEL CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para realçar que o entendimento originário dos orçamentos participativos, inspirado na teoria, práticas e exemplos pioneiros em Porto Alegre no Brasil e noutros países, implicava não só um debate sobre as necessidades das populações, os recursos públicos disponíveis e suas prioridades, como a prestação de contas do ano transato, a apresentação de um plano de orçamento para discussão, em que a população tenha a oportunidade de eleger em copresença os seus delegados por grandes eixos ou temas e sua relativa proporção no orçamento participativo. O Orçamento Participativo (OP) de Braga, tendo constituído uma iniciativa louvável, ainda era bastante deficitário na medida em que não correspondia aos desígnios de um Orçamento Participativo numa linha de democracia direta e participativa. E porquê? O número e correlativa percentagem de participantes envolvidos na cidade e no município eram muito reduzidos, com cerca de cinco por cento de eleitores (por exemplo, no Orçamento Participativo de Braga, de entre cerca de potenciais duzentos mil eleitores, apenas votaram no final nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco pessoas, com noventa a noventa e cinco por cento de abstenção); Havia um claro défice de debate, não só em torno dos critérios como sobretudo sobre os

próprios projetos que, embora fossem tornados públicos, não foram sujeitos a discussão e escrutínio públicos em sessões convocadas para o efeito, em que os respetivos proponentes tinham a oportunidade e o dever de se sujeitarem a eventual interpelação por parte doutros cidadãos/cidadãs. Embora a programação de cinco sectores contemplados cobrisse o grosso das necessidades e iniciativas, duma breve análise dos projetos contemplados no Orçamento Participativo de Braga se inferia que, na sua maioria, os projetos vencedores eram da esfera dos equipamentos e espaços públicos; cultura e património; trânsito, mobilidade e acessibilidades e vinham ao encontro de encargos que o próprio orçamento geral do município de Braga deveria contemplar (por exemplo, edifícios e parques desportivos e balneários, infraestruturas e acessibilidades em diversas freguesias rurais, estudos do anel ferroviário no quadrilátero), além de corporizarem propostas, discutíveis à luz de um Estado laico, em torno da recuperação de património paroquial e eclesiástico (por exemplo, Fábricas da Igreja). Tendo como princípio orientador do orçamento participativo a delegação não tanto em juntas de freguesia mas nos próprios cidadãos/ãs e suas organizações/associações civis, estes tinham que ser previamente informados e as propostas debatidas em espaço público, de modo que os cidadãos e cidadãs, quando votassem, tivessem o pleno conhecimento e consciência das propostas apresentadas. Sem menosprezar as virtualidades da internet, a democracia não podia resumir-se a uma espécie de “democracia” eletrónica, em que o acesso à informação e a participação se limitava à consulta e preenchimento de documentos “online”. Mais ainda, a democracia direta e participativa do Orçamento Participativo não podia ser desvirtuada, moldada e formatada por conceções liberais, vendo o cidadão como membro passivo duma virtual democracia eletrónica ou como simples número. O espaço público era um

espaço social e politicamente construído e, como tal, o cidadão não devia ser chamado apenas para legitimar processos em moldes que lhes foram propostos acriticamente. Por isso, o grupo Cidadania em Movimento (CEM), considerando a necessidade de escrutinar melhor o carácter público das propostas de Orçamento Participativo e melhorar os processos e métodos de participação, recomendava uma reestruturação do modelo de Orçamento Participativo para o próximo ano. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO DOZE – ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS**. Para apreciação da Assembleia Municipal, junto se envia informação sobre os benefícios fiscais concedidos pela Câmara Municipal, nos termos do número três, do artigo quadragésimo primeiro do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **PONTO NÚMERO TREZE - INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES**. Neste ponto da Ordem de Trabalhos começou por usar da palavra a **Sr.^a. Deputada do P.S.D., FILOMENA MARIA BEIRÃO MORTÁGUA DE SOUSA FREITAS BORDALO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE**, para informar que no uso da competência conferida pelo artigo sexagésimo primeiro do Regimento da Assembleia Municipal de Braga – mandato dois mil e treze / dois mil e dezassete – apresentava-se à Assembleia Municipal de Braga reunida em doze de fevereiro de dois mil e dezasseis a informação dos trabalhos da Comissão dos Assuntos Sociais e Saúde. A Comissão reuniu, em vinte de julho de dois mil e quinze com a participação da Senhora Vereadora Sameiro Araújo, que apresentou as linhas gerais da política de saúde da Câmara Municipal de Braga, designadamente o projeto Pimpolho, Programa Braga a Sorrir, Prevenção da Obesidade infantil,

Programa Sénior e ainda as iniciativas relativas à medicina desportiva. Esta reunião motivou a Comissão para visitar o Centro Cultural e Social de Santo Adrião o que se verificou a dezanove de outubro de dois mil e quinze onde reuniram com a direção e responsáveis técnicos. Foram transmitidos à Comissão os trabalhos que esta Instituição desenvolvia nas diversas respostas sociais, os sucessos e dificuldades que enfrentava e os projetos que desenhava. A trinta de novembro de dois mil e quinze a Comissão reuniu para fazer a avaliação da visita realizada ao Centro Cultural e Social de Santo Adrião e a programação das iniciativas da Comissão para dois mil e dezasseis. Refletiu sobre a importância das parcerias na área social e da necessidade de ser feito um diagnóstico das várias necessidades que não estavam a ser atendidas, para que assim se pudesse intervir com clareza nas dificuldades mais importantes. Nesta sequência foi solicitado à Câmara Municipal de Braga o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) que foi já remetido a todos os deputados municipais que integravam a Comissão. Igualmente se decidiu solicitar reuniões com as seguintes entidades: Comissão de Proteção de Criança e Jovens (CPCJ), Agrupamento dos Centros de Saúde (ACS) e Fórum de Reformados, Pensionistas e Idosos. A reunião com a Comissão de Proteção de Criança e Jovens foi realizada a oito de fevereiro de dois mil e dezasseis com o seu Presidente. Sobre esta reunião permitia-se uma maior explanação. De acordo com a Lei número cento e quarenta e dois barra dois mil e quinze, de oito de setembro e citava “as comissões de proteção de crianças e jovens são instituições oficiais não judiciárias, com autonomia funcional que visam promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral” (artigo décimo segundo). Igualmente aquela legislação reconhecia que os serviços públicos, as autoridades

administrativas e as entidades policiais tinham o dever de colaborar com as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens no exercício das suas atribuições. Tal dever incumbia igualmente às pessoas singulares e coletivas que para tal fossem solicitadas. Aquele enquadramento legislativo definia ainda que as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens funcionavam em modalidade alargada ou restrita. Àquela, competia desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo das crianças e jovens e à comissão restrita competia intervir nas situações em que uma determinada criança ou jovem estava em perigo. Determinava ainda que o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, designadamente nas vertentes: logística, financeira e administrativa fosse assegurado pelos municípios, podendo para o efeito ser celebrados protocolos de cooperação com os serviços e Organismos do Estado, representados na Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens. A legislação previa que excepcionalmente, por manifesta falta de meios humanos e em função da qualificação da resposta protetiva, a Comissão Nacional poderia protocolar com as entidades representadas na comissão alargada a afetação de técnicos para apoio à atividade da comissão restrita e ainda que o apoio técnico poderia assumir a coordenação de casos e emitir parecer no âmbito dos processos em que interviesse, o qual era tido em consideração nas deliberações da Comissão. A iniciativa da intervenção das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e todos os procedimentos inerentes à informação e audição dos interessados e ao consentimento, as diligências nas situações de guarda ocasional, assim como a organização processual e a decisão relativa à medida de promoção e proteção estavam igualmente definidos na Lei e responsabilizavam a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Concretamente a Comissão de Proteção de

Crianças e Jovens de Braga, no ano de dois mil e quinze, acompanhou quatrocentos e setenta e oito processos de promoção e proteção, sendo que destes, oitenta e seis foram reabertos e trezentos e noventa e dois instaurados de novo. Segundo o Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Braga, desde dois mil e oito não eram instaurados tantos processos. Recordava que cada processo respeitava a uma criança em perigo, que estará negligenciada, abandonada ou maltratada e/ou a uma família com dificuldade em assumir as suas responsabilidades. O volume total de processos (entre transitados, instaurados e arquivados) que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Braga acompanha era de quatrocentos e quarenta. Para este volume de processos com a complexidade e urgência inerentes, vissem de que recursos dispunha a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Braga, nomeadamente na modalidade de comissão restrita, para intervir nas situações em que uma determinada criança ou jovem estava em perigo. O Município de Braga disponibilizava um funcionário administrativo a tempo inteiro; instalações, comunicações, viatura, equipamento informático e alguns recursos humanos técnicos a saber: Um técnico a tempo inteiro, que presidia à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens; Uma técnica recrutada no âmbito do PEPAL (estágio profissional para acesso à Ordem dos Psicólogos) a tempo inteiro; Uma técnica a exercer funções um dia e meio por semana, no âmbito do seu estágio profissional, que terminava no próximo mês de março. Para além destes recursos disponibilizados pelo Município integravam ainda a Comissão Restrita: Uma docente a tempo inteiro destacada pelo Ministério da Educação; uma técnica destacada a tempo inteiro pelo Centro Distrital Segurança Social de Braga; uma enfermeira, em representação do Ministério de Saúde, que disponibilizava um dia e meio por semana; uma técnica disponibilizada pela Bragahabit (dois dias por

semana); dois técnicos disponibilizados pelo Centro Social Padre David de Oliveira Martins e pelo Centro Cultural e Social Santo Adrião (dois dias por semana um e outro um dia e meio por semana) e dois técnicos cooptados, com dois dias por semana cada. Pelo enunciado, para algumas pessoas, podia parecer muito. Mas não era. Estivessem atentos ao tempo que era disponibilizado por cada técnico. Esta falta de recursos técnicos em função da qualificação da resposta protetiva, conforme estava previsto na lei, levou a que a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Braga, tivesse apresentado uma exposição à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, no mês de novembro de dois mil e quinze, ainda sem resposta. Na sequência do apresentado, a Comissão Permanente dos Assuntos Sociais e Saúde decidiu expressar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal a necessidade de ser recomendado à Câmara Municipal de Braga que envidasse todos os esforços para colmatar as necessidades em recursos humanos e informáticos e que, junto de outras entidades oficiais e particulares, nomeadamente Segurança Social, Educação e Saúde, promovesse contactos para reforço dos recursos humanos a afetar à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a fim de esta cumprir em tempo as suas atribuições. “Vossa Excelência Senhora Presidente fará o que considerar necessário”. Interveio depois o Sr. Deputado do P.S.D., PAULO ALEXANDRE LOPES DE CARVALHO VIANA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, AMBIENTE, TRÂNSITO E PROTEÇÃO CIVIL, para informar que a Comissão a que presidia tinha reunido no passado dia vinte e seis de janeiro, que tinha como ponto único da ordem de trabalhos a apreciação de uma exposição apresentada pela Associação “KATAVUS” relativa ao Palácio Dona Chica. Não obstante a emissão de opiniões díspares sobre qual o tratamento a dar àquela exposição, acabou por se

obter um consenso e foi deliberado, por unanimidade, proceder à audição do Sr. Vereador Professor Miguel Bandeira e do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Palmeira, relativamente ao edifício em causa e o que estava a ser feito, o que foi feito e o que poderia ser feito, que era, no fundo, aquilo sobre que versava a exposição da Associação em causa, sendo que a audição desses dois autarcas ficou agendada para o próximo dia vinte e três de fevereiro. A palavra foi posteriormente dada ao **Sr. Deputado do P.S., SEBASTIÃO MARQUES QUARENTA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, EMPRESAS MUNICIPAIS E TURISMO**, para informar que a Comissão a que presidia tinha reunido ordinariamente em catorze de dezembro de dois mil e quinze. Na altura solicitou-se e, de resto, esteve presente o Conselho de Administração da Empresa TUB-EM, que prestou alguns esclarecimentos relativos à empresa. Do ponto da ordem de trabalhos constava a análise do desenvolvimento da atividade da Empresa Municipal e como ponto número dois plano estratégico da Empresa Municipal. O Conselho de Administração explanou à Comissão a atividade e a política seguida na empresa, para o efeito, elucidaram-nos com uma projeção daquilo que seria o plano estratégico e o desenvolvimento daquela atividade dos TUB. Falou da política de reforço dos pontos de venda e dos canais de distribuição e de opção por uma rede já testada com outros produtos. Abordou-se, também, o Plano de Investimento Global, sendo que o mesmo incluía a renovação da frota e a criação de interfaces de corredores “bus” e outras funções que iriam melhorar aquela mobilidade urbana. Relativamente à aquisição, por parte dos TUB, dos quarenta e quatro autocarros, foi referido que, a final, não se tratava de uma renovação, mas de um reforço daquela oferta com a estabilização da frota em cento e vinte e seis viaturas. Ficaram a saber que aquelas viaturas adquiridas tinham uma idade

superior a quinze anos e em média circularam cerca de setecentos e cinquenta mil quilómetros e tiveram um custo unitário de cerca de quatro mil e quinhentos euros, mas sem transformação. Depois, também, foi instado o Conselho de Administração, relativamente à ligação entre a rua Dom Pedro quinto e a rua Nova de Santa Cruz e das alternativas que, na altura, foram apresentadas, havia uma que era da preferência daquele Conselho de Administração, que passava pela semaforização daquela mesma ligação. Foi ainda referido que o alargamento do horário no espaço dos reformados acarretou um aumento de dez por cento de passageiros e que o aumento da oferta, no último ano, foi cerca de três vírgula três por cento, representou um acréscimo que, por sua vez, de quatro vírgula três de passageiros. Foi tudo aquilo que de relevante foi referido naquela mesma reunião daquela Comissão. **PONTO NÚMERO CATORZE – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO.** Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Passou a usar da palavra o **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para prestar brevíssimas informações sobre algumas das temáticas ali abordadas, algumas delas afloradas em pontos em que não poderia intervir. Começava por um, pelos reparos do Professor Carlos Silva ao Orçamento Participativo, em primeiro lugar, para lhe corrigir os números. Braga tinha cerca de cento e sessenta mil eleitores. Nas últimas eleições presidenciais votaram oitenta e nove mil pessoas e no Orçamento Participativo de Braga, nesta última edição, votos individuais escrutinados foram cerca de dez mil. Queria dizer que, só nesta edição, foram

quase doze e meio por cento os eleitores ativos, pelo menos que exerciam o seu direito de voto em eleições reais, chamassem-lhe assim, que participaram, também, dando o seu contributo com a apresentação de propostas e com a admissão do seu voto nessas mesmas propostas no Orçamento Participativo. Achava que tinham que deixar funcionar a democracia. O Orçamento Participativo de Braga era dos mais rigorosos que existiam a nível nacional, em termos do controlo da participação dos cidadãos. Todos os cidadãos que nele participaram tinham que dar um conjunto de dados muito alargado, para que não houvesse qualquer forma de sobreposição de votos, ou de duplicação de votos, ao contrário de outros modelos em que através de diversas plataformas podia cada um os cidadãos exercer múltiplas formas de votação, o que distorcia, obviamente, os níveis de participação. As propostas eram discutidas em várias sessões do Coordenador, Professor Eduardo Jorge Madureira, que realiza, também, um pouco por todo concelho e que ia servindo de estímulo para a apresentação de propostas. E tanto assim era que, para lá do sucesso e do interesse dos projetos que tinham vindo a ser aprovados e que eram incorporados no próprio orçamento municipal, e também tinha que destacar uma questão que lhe parecia extremamente importante, era que o facto de se fazer um orçamento participativo, não queria dizer que iam fazer projetos ou concretizar projetos que a Câmara não fizesse de “per si”, bem pelo contrário, o que tinha dito, muitas vezes, era que as propostas do Orçamento Participativo, muitas vezes aquelas que não foram eleitas, ou as que não foram as mais votadas, acabavam por poder ser aproveitadas pelo Executivo, enquanto contributo para a melhoria da governação municipal. E aquilo que, normalmente, o Orçamento Participativo fazia era acelerar a concretização dos projetos em cada um dos contextos em que se desenvolvia. E, naquele caso concreto, o Orçamento Participativo de Braga, ao

contrário da opinião que ali foi expressa de que tinha que ser revisto, achava que a ser revisto, era, obviamente, aprofundando alguns aspetos de melhoria, que tinham decorrido do seu funcionamento, mas como também já era público, ainda este ano, ele foi considerado uma das melhores cinco práticas de democracia participativa, ao nível nacional, tinha sido citado em diversas ocasiões como exemplo de boas práticas e todos esperavam que assim continuasse, por muitos e bons anos. Segundo aspeto, uma precisão linguística. Diversas intervenções que tinha ouvido, quer de Vereadores da oposição, quer hoje ali da Deputada Municipal Bárbara Barros, falou-se de transparência. Achava que a primeira coisa que era importante dizer de uma forma clara, era que não havia falta de transparência na Câmara Municipal. Porque falta de transparência era quando não se sabia aquilo que acontecia. Era quando não havia, de alguma forma, maneira de aceder à informação sobre a gestão, sobre os procedimentos, sobre as contratações que uma determinada Câmara fazia. Aquilo que esta Câmara fazia, nos termos da lei, era, em primeiro lugar, cumprir os procedimentos de contratação, que a lei obrigava e que lei permitia. E, aliás, nessa matéria, fazendo aquilo que a generalidade das autarquias faziam, a nível nacional. Pouquíssimas eram as autarquias que não tinham, exatamente, os mesmos procedimentos, que a Câmara Municipal de Braga, aliás, a Câmara Municipal era das mais rigorosas, nessa matéria, porque as orientações dadas ao Departamento de Aprovisionamento era que todas as despesas acima de quinhentos euros tinham que ser sujeitas a um mínimo de três orçamentos e, portanto, as opções de contratação eram perfeitamente claras e aquilo que existia era uma gestão dentro desses mesmos limites legais, que permitia que as contratações fossem feitas, sem reporte ao órgão municipal. O não ser reportado ao órgão municipal, que não trimestralmente, aquando dos momentos que

estavam estabelecidos, também, por aquela mesma lei, não queria dizer que qualquer cidadão que o quisesse fazer nos portais oficiais, não pudesse consultar as contratações, todas as entidades, os valores, porque, assim, também, eles estavam disponíveis a cada momento nos portais nacionais, nomeadamente, no “base” que regulava aquelas matérias. E a juntar a tudo isso, ainda tinham uma nova obrigação legal, que era a que vigorava neste mandato e que não acontecia no passado, que os obrigava a prestar essa relação discriminada de todas as despesas realizadas pela Câmara a cada trimestre ao Executivo Municipal. Portanto, se havia coisa que não havia era falta de transparência por parte da Câmara Municipal de Braga. Terceiro aspeto, que também ali cumpria assinalar, Teatro Circo. O Teatro Circo tinha que se associar ao voto de congratulação pela iniciativa do Senhor Ministro da Cultura e do Governo, que na proposta do Orçamento de Estado, incorporou, de imediato, aquela proposta de revisão, aliás, cumpria dizer que, na sequência dos contactos que tinha encetado, o próprio Bloco de Esquerda, imediatamente tornou pública a sua posição e a sua intenção de submeter uma proposta de revisão à lei que permitisse aquele excecionamento. Os Grupos Parlamentares na Assembleia da República do PSD e do CDS estavam, também a preparar uma proposta conjunta e o próprio PS, a sua Comissão, a sua responsável, que tinha, inclusivamente, sido confrontada com uma situação semelhante na Câmara que dirigiu, também, expressou imediato apoio àquela questão. Porquê agora? Recordava que o contrato-programa da Câmara Municipal do Teatro Circo relativo a dois mil e catorze, nunca chegou a ser apreciado pelo Tribunal de Contas. Houve uma recusa de apreciação, numa primeira instância, que contestaram, que levou a que o processo se arrastasse até ao final do ano de dois mil e catorze e quando lhes foi dada, finalmente, razão a dizer que não era possível invocar o caso julgado,

nessa mesma matéria, referia-se ao momento em que a Câmara já tinha revisto os procedimentos contabilísticos do Theatro, que consideravam que ao abrigo da lei já estavam salvaguardados das implicações da própria lei nos moldes originais, quando lhes foi dada razão, já estavam em dois mil e quinze e o contrato não faria qualquer sentido prático ser apreciado. Portanto, o Tribunal de Contas nunca se pronunciou em concreto, nas circunstâncias atuais, sobre o contrato-programa de dois mil e catorze. Pronunciou-se sim sobre o de dois mil e quinze. E, o de dois mil e quinze, teve uma recusa de visto inicial e teve uma contestação feita pela Câmara Municipal, em que foram submetidos os pareceres então obtidos junto da IGF e da DGAL e da Comissão de Normalização Contabilística, que sustentava aquilo que era sua convicção profunda, de que à luz da lei, mesmo sem exceção, os procedimentos adotados permitiam que a Câmara Municipal não tivesse que encerrar o Theatro Circo. Posição, aliás, subscrita pelo Procurador do Ministério Público, junto do próprio Tribunal de Contas. Não foi esse o entendimento do Tribunal e só no final do ano, já próximo do Natal, foi que acabaram por receber a recusa. Ora, como todos sabiam, nessa altura, o Governo que estava em funções era do Partido Socialista e foi junto desse Governo, e não de qualquer outro, que tiveram que optar por uma via alternativa de intervenção. E, felizmente, que ela ocorreu e, felizmente, que a ser aprovado o orçamento essa exceção ia entrar em vigor e o Theatro Circo veria esse problema resolvido, finalmente, e ultrapassado. Quarta questão ali colocada, as acessibilidades ao “Nova Arcada”. Aquilo que poderia dizer, em primeiro lugar, era que, o protocolo que foi celebrado com os promotores do “Dolce Vita”, estabelecia aquilo que ainda hoje vigorava, a entidade promotora do empreendimento comercial, tinha que concluir o nó das acessibilidades que ia desde o “Nova Arcada” até, sensivelmente, à depuradora de Frossos, para, no

prazo de um ano, após a abertura da superfície comercial. Ou seja, na prática, esse nó não estava sequer ainda a contar o prazo para o qual ele tinha que ser construído, mas do diálogo que tinha tido com a entidade promotora, neste momento, a Caixa Geral de Depósitos, através da PRAGMA e da Sonae Sierra, aquilo que estava firme era esse compromisso de cumprir o que foi protocolado. As condições por parte da Câmara estavam todas elas, praticamente, reunidas, o que queria dizer que a partir do próximo dia dezassete de março iriam iniciar, a Câmara acompanhando e a empresa executando, esse processo de criação dessa acessibilidade. E, não estavam, obviamente, a descurar esse interface dessa zona da cidade com outras zonas da cidade. Aliás, não foi por acaso, que no projeto “Mais indústria”, recentemente apresentado, e que visava a requalificação dos parques empresariais do concelho de forma a potenciar um superior nível de investimento e de atração de empresas para esses parques empresariais, e que, aliás, também foi público, levou a que cinquenta e uma empresas de Braga apresentassem e fimassem um compromisso público de realizar um volume de investimentos de quase trezentos milhões de euros dos quais se esperava viessem a ser gerados mais de três mil novos postos de trabalhos, que nesse projeto, que estivesse, também, acautelada a ligação de novas acessibilidades, portanto a extensão da variante do Cávado até ao Parque Industrial de Pintancinhos e até ao Parque Industrial de Adaúfe. Tal como também já constava nas Opções do Plano, para este ano, a intervenção de melhorar as acessibilidades a Navarra e constava também a criação de uma nova acessibilidade ao Parque Industrial de Sobreposta que, aliás, era o parque que estava a usar como projeto-piloto naquela criação do novo modelo de gestão dos espaços empresariais. Mas reportando-se, ainda, à questão das acessibilidades, devia dizer que não era só com a área social da Universidade que a Câmara Municipal tinha encetado

parcerias, também com a área mais ligada ao pavimento urbano e às soluções de mobilidade, tendo sido, recentemente, adjudicado, por ajuste direto, um estudo de um milhão de euros, no próximo estaria lá esse estudo incorporado, era uma das tais questões que eram uma grande vicissitude da democracia, um estudo para a mobilidade, para a organização do trânsito em diversos pontos da cidade, que contemplava, por exemplo, a questão do atravessamento da rua Nova de Santa Cruz; que contemplava também a componente das soluções de segurança que queriam garantir, aquando da supressão das passagens aéreas, por exemplo, na rua do Caires, em Maximinos, projeto esse que esperavam executar ao longo dos próximos meses, assim tivessem da parte da Universidade uma resposta segura sobre as condições alternativas de trânsito a implementar, para garantir o atravessamento dos peões, tal como iria acontecer noutros pontos da cidade. E, finalmente, a própria organização de toda a envolvente ao nó de Infias, onde, até, por via de projetos empresariais que ali se iriam implantar, seria necessário estudar uma melhor organização de todo o trânsito nessa zona. Finalmente, São Geraldo, achava, particularmente, interessante, que houvesse quem defendesse, que a Câmara Municipal tinha que ter uma postura estatizante nesses projetos e que, de facto, pudesse produzir afirmações, como a que ali ouviu, de que nada os movia contra aquele projeto, que antes se disse que destruía tudo e mais alguma coisa, mas a verdade era que a culpa não era do privado, a culpa era da Câmara Municipal, que não ia lá comprar. Achava que quem dizia aquilo, em primeiro lugar, não tinha a noção de quanto custaria ir lá comprar. Mas poderia dizer. A Câmara Municipal no ano do processo de instalação da Junta de Freguesia de São Lázaro, perguntou à Diocese por quanto estaria disposta a vender o edifício ao lado, uma pequena parcela daquele terreno, que era o edifício do Pé Alado, onde esteve instalada a Escola de Enfermagem e só sobre essa parcela o valor

que foi apresentado foi de um milhão e meio de euros. Se quisessem extrapolar para o terreno onde estava implantado o São Geraldo, e dizia estava implantado, porque também seria interessante recordar que, neste momento, o São Geraldo era uma ruína, portanto, não sabia que património, que não imaterial e de memória coletiva, se queria preservar. Não sabia que edifício se queria preservar, quando, ainda recentemente, numa visita ao local, antes mesmo de qualquer intervenção por parte da Diocese, se verificou que o edifício estava completamente destruído, a verdade era que se fossem extrapolar desse milhão e meio do Pé Alado para o edifício do São Geraldo, estariam a falar, só pela aquisição do espaço, só pela aquisição do terreno, da fachada, do que quisessem preservar naquele local, um investimento que rondaria, seguramente, uns cinco milhões de euros, mais as obras de intervenção, que poderiam não ser financiadas por nenhuma candidatura a fundos comunitários. E, portanto, achava que era muito fácil fazer ali discursos sobre a preservação de um património, aliás, cumpria dizê-lo, mesmo os especialistas consideravam que o São Geraldo não era património nenhum, que não a memória coletiva que todos tínhamos de lá termos assistido a alguns dos primeiros filmes da nossa juventude, mas, tirando isso, o que estava ali em causa era uma operação de regeneração urbana, e, era nesse sentido, que a Câmara Municipal tinha que se congratular com a iniciativa da Diocese e todos os outros que em diversos pontos da cidade estava, neste momento, a avançar com projetos daquela natureza. De facto, a cidade precisava de vida, precisava de iniciativas e de espaços que tivessem capacidade para atrair pessoas, para ser financeira e economicamente sustentáveis e não era, obviamente, municipalizando todos esses espaços, com um orçamento como aquele que tinham, que, eventualmente, esses objetivos poderiam ser alcançados. Mas sobre a dimensão cultural, também não poderia

deixar de lançar ali um repto, para uma próxima Assembleia, e em princípio era esse pedido que formulavam à Senhora Presidente, deviam ter uma nova Assembleia já no próximo mês de março, se não teriam a Assembleia Ordinária no mês de abril, e o desafio que gostaria de fazer ao Grupo Municipal da “Cidadania em Movimento”, que tantas vezes foi ali visar a política cultural da Câmara Municipal, que, na próxima vez, em vez de irem com críticas numa mão e com o vazio na outra, apresentassem, efetivamente, propostas, mas apresentassem propostas concretas. Não era propostas de que Braga precisava disto e precisava daquilo, como ali se tinha feito, e, se calhar, quando fossem passar do etéreo para o palpável e para o concreto, seguramente, que veriam que em termos de valorização, em termos de criação de novos eventos culturais, em termos de criação de eventos que marcavam a diferença e que eram absolutamente ecléticos, que iam desde os órgão de tubos às bandas filarmónicas, ao festival de guitarra e a outras matérias. A tudo aquilo que tinha sido a política de descentralização cultural, parcerias com agentes locais, de auscultação desses agentes locais, de envolvimento de toda a comunidade em diversos projetos, se calhar, iriam ficar era com as duas mãos cheias de vazio, porque a Câmara Municipal tinha uma excelente política cultural.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: *A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.*

ENCERRAMENTO: *Às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, a Sr^a Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de doze de fevereiro, de que para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*

